



CÂMARA
MUNICIPAL DE
JUQUITIBA

CMJ – Dispensa Nº 51/2024 - LEI Nº14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM BASE NO ART. Nº75, INCISO II DA LEI
14.133/2021**

PRAZO: 03 (três) dias úteis para o recebimento de propostas.

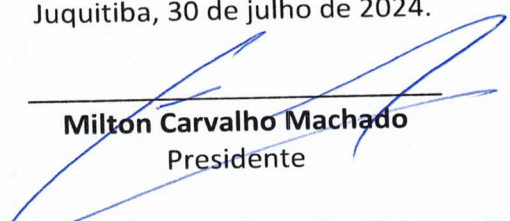
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia para elaboração de estudo técnico preliminar e projeto técnico preliminar.

JUSTIFICATIVA: A pretensa contratação decorre da necessidade de conservação do patrimônio público e da identificação prévia de possíveis problemas que atingem o prédio onde funciona a Câmara Municipal de Juquitiba, suas causas e propostas de soluções, as quais devem fornecer subsídios para um planejamento adequado e a tomada de decisões, demonstrando o zelo quanto à preservação e melhoria do patrimônio público. Destacando-se que a obtenção do Estudo Técnico Preliminar decorrente da contratação pretendida possibilitará a realização de uma avaliação objetivando a identificação do estado geral do prédio e de seus sistemas construtivos, observando os aspectos de desempenho, funcionalidade, vida útil, segurança, estado de conservação, manutenção, utilização e operação, entre outras. A contratação justifica-se, também pela imprescindível necessidade de serem identificados os possíveis riscos oferecidos nos ambientes aos servidores do Legislativo Municipal e ao público em geral, com o cumprimento das condições mínimas exigidas e especificadas nas Normas Regulamentadoras (NR), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.

***OBSERVAÇÃO:** Exclusividade/Benefício ME – Micro Empresa/EPP – Empresa de Pequeno Porte (Art. 48, Lei complementar 123/2006).

As propostas deverão ser encaminhadas via e-mail, compras@juquitiba.sp.leg.br, no prazo previsto, a contar desta publicação.

Juquitiba, 30 de julho de 2024.



Milton Carvalho Machado
Presidente